



São Paulo, 2 de dezembro de 2022.

OF-SGP23 n. 1629/2022

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência texto da lei aprovada pela Câmara em sessão de 29 de novembro do corrente, relativa ao Projeto de Lei nº 253/22, de autoria dos Vereadores Juliana Cardoso, Professor Toninho Vespoli e Silvia da Bancada Feminista, que autoriza a instituição de Fomento ao Samba na Cidade de São Paulo com base na aplicação da Lei Federal nº 13.019, de 2014, alterada pela Lei nº 13.204, de 2015 e dá outras providências.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

MILTON LEITE
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Ricardo Nunes

Prefeito do Município de São Paulo.

RAT/okm